

MCA, SROC, LDA.

www.mca.pt

Sede:

Lisboa

R. Visconde Moreira de

Rey, 14 Linda-a-Pastora

2790-447 Queijas

Delegações:

Faro e Portalegre

Telf.

21 424 88 40

Email sroc@mca.pt

NEWSLETTER

ABRIL 2026



EM DESTAQUE

Código Fiscal do Investimento

Em 16 de abril foi publicada a Lei nº 13/2026, que autorizou o Governo a alterar o Código Fiscal do Investimento, para prorrogação do regime do sistema de incentivos fiscais em investigação e desenvolvimento empresarial II (SIFIDE II), até ao período de tributação de 2026.

Medidas de Apoio aos impactos nos preços dos combustíveis

Em 23 de abril, foi publicada a Declaração de Retificação nº 14/2026/1, que vem retificar o Decreto-Lei nº 80-A/2026, de 31 de março, que criou apoios excepcionais e temporários de compensação pela escalada do preço dos combustíveis verificada em consequência do conflito no Médio Oriente.

ISP

Em 30 de abril, foi publicada a Portaria nº 204-B/2026/1, que vem proceder à revisão e fixação das taxas unitárias do imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos.

Portal “Have your say”

A Comissão Europeia divulgou o Portal “Have your say”, através do qual se pode aceder às diversas consultas públicas em curso, nomeadamente sobre as normas de relato de sustentabilidade.

LEGISLAÇÃO FISCAL

ISP

- A Portaria nº 204-B/2026/1, de 30 de abril, vem proceder à revisão e fixação das taxas unitárias do imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (**ISP**) aplicáveis, no continente, à gasolina sem chumbo e ao gasóleo rodoviário.

[Portaria nº 204-B/2026/1- Diário da República n.º 84/2026, Suplemento, Série I, de 2026-04-30](#)

Código Fiscal do Investimento – SIFIDE II

A Lei nº 13/2026, de 16 de abril, vem autorizar o Governo a alterar o Código Fiscal do Investimento, prorrogando o regime do sistema de incentivos fiscais em investigação e desenvolvimento empresarial II (SIFIDE II) até ao período de tributação de 2026 e revogando a possibilidade da sua aplicação indireta através de fundos de investimento.

A presente lei autoriza, ainda, o Governo a prever, no âmbito do regime do SIFIDE II, que o investimento em atividades de investigação e desenvolvimento possa ser concretizado através de despesas com investimentos em inovação produtiva diretamente decorrentes e funcionalmente complementares de atividades de investigação e desenvolvimento previamente realizadas.

[Lei nº 13/2026- Diário da República n.º 74/2026, Série I, de 2026-04-16](#)

OUTRA LEGISLAÇÃO

Regime jurídico do Sistema Nacional do Gás

O Decreto-Lei n.º 94/2026, de 30 de abril, vem alterar o [Decreto-Lei n.º 62/2020](#), de 28 de agosto, que estabelece a organização e o funcionamento do Sistema Nacional de Gás e o respetivo regime jurídico e procede à transposição parcial da [Diretiva \(UE\) 2024/1788](#) e da [Diretiva \(UE\) 2023/1791](#), relativas a regras comuns para os mercados internos do gás renovável, do gás natural, do hidrogénio e para eficiência energética.

[Decreto-Lei n.º 94/2026 - Diário da República n.º 84/2026, Série I, de 2026-04-30](#)

Informação Cadastral e Balcão Único do Prédio (BUPi)

O Decreto-Lei n.º 87/2026, de 15 de abril, vem alterar o regime jurídico do sistema de informação cadastral simplificado e do Balcão Único do Prédio.

[Decreto-Lei n.º 87/2026 - Diário da República n.º 73/2026, Série I, de 2026-04-15](#)

Autarquias Locais

A Portaria n.º 155/2026/1, de 9 de abril, vem definir as externalidades locais negativas que podem ser objeto de compensação aos municípios pelo mecanismo previsto no [Decreto-Lei n.º 18/2024](#), de 2 de fevereiro, e estabelece as condições da sua operacionalização.

[Portaria n.º 155/2026/1 - Diário da República n.º 69/2026, Série I, de 2026-04-09](#)

PROGRAMAS OPERACIONAIS/APOIOS

PRR

- A Portaria n.º 202/2026/1, de 28 de abril, vem proceder à segunda alteração à [Portaria n.º 176-B/2024/1](#), de 30 de julho, que aprova o Regulamento do Sistema de Incentivo às Empresas «Flexibilidade da Rede e Armazenamento», inserido no investimento RP-C21-i08 do Plano de Recuperação e Resiliência.

[Portaria n.º 202/2026 - Diário da República n.º 82/2026, Série I de 2026-04-28](#)

- A Portaria n.º 154-A/2026/1, de 8 abril, vem proceder à terceira alteração ao Regulamento do Sistema de Incentivos «Instrumento Financeiro para a Inovação e Competitividade», aprovado através da [Portaria n.º 286/2025/1](#), de 14 de agosto (estabeleceu o regime de apoio aos investimentos em inovação produtiva no setor empresarial, através da criação do sistema de incentivos «Instrumento Financeiro para a Inovação e Competitividade» (IFIC), no âmbito da Componente C05 - Capitalização e Inovação Empresarial do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)).

[Decreto-Lei n.º 154-A/2026 - Diário da República n.º 68/2026, Suplemento, Série I de 2026-04-08](#)

Medidas de Apoio aos impactos nos preços dos combustíveis

A Declaração de Retificação n.º 14/2026/1, de 23 de abril, vem retificar [Decreto-Lei n.º 80-A/2026](#), de 31 de março, que cria apoios excecionais e temporários de compensação pela escalada do preço dos combustíveis verificada em consequência do conflito no Médio Oriente a atribuir aos operadores de transporte de passageiros e mercadorias, às entidades do setor social, às associações humanitárias de bombeiros e aos setores agrícola, florestal, das pescas e da aquicultura.

[Declaração de Retificação n.º 14/2026/1 - Diário da República n.º 79/2026, Série I de 2026-04-23](#)

Medidas de Apoio aos impactos da Tempestade “Kristin”

- A Portaria nº 181/2026/1, de 21 de abril, veio proceder à primeira alteração à [Portaria n.º 86-A/2026/1](#), de 20 de fevereiro, que regulamenta os apoios extraordinários conforme previsto na [Resolução do Conselho de Ministros n.º 17-A/2026](#), de 3 de fevereiro, que fixa o regime de apoios financeiros decorrentes da situação de calamidade provocada pela tempestade «Kristin», nos termos do seu anexo i, alínea a), subalínea ii), e do capítulo III do anexo II.

[Portaria nº 181/2026/1 - Diário da República n.º 77/2026, Série I de 2026-04-21](#)

- A Lei nº 12/2026, de 14 abril, estabelece a primeira alteração, por apreciação parlamentar, do [Decreto-Lei n.º 31-C/2026](#), de 5 de fevereiro, que cria um regime de apoios sociais e de lay-off simplificado para as zonas atingidas pela tempestade «Kristin».

[Lei nº 12/2026 - Diário da República n.º 72/2026, Série I de 2026-04-14](#)

- A Declaração de Retificação nº 13-A/2026/1, de 14 de abril, vem retificar o [Decreto-Lei n.º 40-A/2026](#), de 13 de fevereiro, que estabelece um regime excecional e temporário de simplificação administrativa e financeira destinado à reconstrução e reabilitação de património e das infraestruturas localizadas nos concelhos afetados pela tempestade «Kristin».

[Declaração de Retificação nº 13-A/2026/1 - Diário da República n.º 72/2026, Suplemento, Série I de 2026-04-14](#)

- A Resolução do Conselho de Ministros nº 69-A/2026, de 9 de abril, vem definir os termos de financiamento e execução das medidas de apoio previstas na [Resolução do Conselho de Ministros n.º 17-A/2026](#), de 3 de fevereiro.

[Resolução do Conselho de Ministros nº 69-A/2026- Diário da República n.º 69/2026, Suplemento, Série I de 2026-04-09](#)

Programa Crescer com o Turismo

A Portaria nº 159/2026/1, de 15 de abril, vem proceder à primeira alteração à [Portaria n.º 50/2025/1](#), de 20 de fevereiro, que cria e regulamenta o programa Crescer com o Turismo.

[Portaria nº 159/2026/1 - Diário da República n.º 73/2026, Série I de 2026-04-15](#)

Setor Agrícola

Programa de apoio à redução da carga combustível através do pastoreio

A Portaria nº 142/2026/1, de 3 abril, veio estabelecer o regime de aplicação do «apoio à instalação de novos produtores pecuários» e do «apoio à conversão de matos em novas pastagens», integrados no programa de apoio à redução da carga combustível através do pastoreio.

[Portaria nº 142/2026/1 - Diário da República n.º 66/2026, Série I de 2026-04-06](#)

CONTABILIDADE

Portal "Have your say"

A Comissão Europeia divulgou o **Portal "Have your say"**, através do qual se pode aceder às diversas consultas públicas em curso, nomeadamente **sobre as normas de relato de sustentabilidade**.

[Portal " Have your say"](#)

A presente informação destina-se a ser distribuída entre clientes e colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstrata, não devendo servir base para qualquer tomada de decisão sem assistência profissional qualificada e dirigida ao caso concreto. O conteúdo desta informação não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem expressa autorização do editor.

Caso deseje obter esclarecimentos adicionais contacte sroc@mca.pt

SERVIÇOS PRESTADOS

Síntese

AUDITORIA

- Auditoria Financeira e revisão legal das contas
- Auditorias com finalidades específicas
- Auditorias de cumprimento de contratos ou de normas
- Auditorias ao sector público
- Auditorias a projetos subsidiados
- Auditoria a demonstrações financeiras consolidadas
- Apoio administrativo e financeiro a micro e PMEs
- Auditoria Interna de médias e grandes empresas.

CONTABILIDADE

- Outsourcing/Business services
- Assessoria contabilística
- Preparação de demonstrações financeiras com base em diferentes normativos contabilísticos
- Consolidação de contas
- Processamento informático de contabilidade e elaboração de relatórios periódicos
- Processamento de salários

CONSULTORIA

- Avaliação de empresas
- Fusões / aquisições de empresas
- Serviços de “due diligence”
- Análise e desenvolvimento dos sistemas de controlo interno
- Apoio à seleção e desenvolvimento de sistemas de informação
- Estudos económicos e financeiros
- Elaboração de planos de negócios
- Análise e desenvolvimento dos modelos de organização e dos processos operacionais e administrativos
- Avaliação imobiliária
- Consultoria estratégica
- Preparação de candidaturas a fundos europeus
- Gestão financeira de microempresas e start-ups

FORMAÇÃO

- Formação em matérias contabilístico-fiscais

FISCALIDADE

- Assessoria fiscal
- Revisão de declarações fiscais
- Revisão de procedimentos e preparação de dossiers de preços de transferência
- Auditorias fiscais
- Assessoria na preparação de reclamações e impugnações
- Declarações para reembolso de IVA – clientes cobrança duvidosa e incobráveis